

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEIVAP DE 2007

**DATA:** 3 de dezembro de 2007

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** auditório da Associação Educacional Dom Bosco, em Resende /RJ (sede da AGEVAP)

### **PARTICIPANTES:**

#### **União**

Franklin de Paula Júnior (Ministério do Meio Ambiente-Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano)

#### **São Paulo**

Edilson de Paula Andrade (DAEE); Marcos Martinelli (SEAA); José Roberto Schmidt (SEMA); Renan Caratti Alves (Prefeitura e SAAE Jacareí); Luiz Roberto Barreti (Prefeitura São José dos Campos e ABES/SP -titular); Luiz de Gonzaga Santos (Prefeitura de Aparecida); Benedito Jorge dos Reis (Prefeitura de Tremembé); Marcos André Sobral Escada (FIESP); Aline Rocha dos Santos (CIESP); Nádia Cristina Campos Monteiro (FEMSA – Kaiser); Danilo Henrique Vergílio (Votorantim); Mario Leonel Lima Regazzini (EMBRAER); Mário Pero Tinoco (SABESP – titular); José Bosco de Castro (SABESP – suplente); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural Monteiro Lobato); João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP); Breno Gurgel (ABES/RJ – suplente); Paula Guimarães de Souza (OAB); Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia –USP); Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa); Leesander Alves da Cruz (UNA nas Águas); Carlos Roberto Aguiar (Instituto Eco Solidário).

#### **Rio de Janeiro**

Fátima Casarin (SERLA); Renine César de Oliveira (Prefeitura e SAAE de Barra Mansa e AMPAS); Luis Felipe César (Prefeitura de Resende); Oswaldo Gonçalves (Light); Maria Luiza Ferreira da Silva (SAAE Três Rios e ASSEMAE/RJ); Carlos Eduardo Tavares de Castro (Águas do Paraíba S.A); André Lermontov (Águas do Imperador); Paulo Jorge Xavier de Souza (FUNDENOR); Lúgia Nascimento de Araújo representando Jander Duarte Campos (ABRH/RJ); Vera Lúcia Teixeira (Ong Nosso Vale!Nossa Vida); Juarez de Magalhães (Associação Rio-Minas Trem Mineiro).

#### **Minas Gerais**

Paulo Teodoro de Carvalho (SEMAD); Marília Melo (IGAM); Joaquim Arildo Borges (SEAPA); Maurício dos Reis Domingos (Prefeitura Matias Barbosa); Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura Piau); Wagner Costa (FIEMG); Edson Machado Gomes Filho (COPASA); Marcelo Mello do Amaral (CESAMA-Juiz de Fora); Cláudio Amaral (Fazenda Pedra Branca; Pousada Pedra Branca, Sítio Boa Vista); Maria Aparecida Vargas (Zona da Mata Geração); Manoel Otoni Neiva (CAT-LEO); Karina Riguete (Consórcio Rio Pomba); Antônio José Francisco (Consórcio Rio Muriaé); Elias Guimarães Toledo (FUNDER).

#### **Convidados:**

Wilde Gontijo Jr. e Osman Fernandes da Silva (ANA); Rogério Bigio e Julio Thadeu Kettelhut (SRHU-MMA); Paulo Valverde (CESAMA-Juiz de Fora/MG); Luiz Firmino Pereira (SERLA/RJ).

#### **Ausências justificadas:**

Mauro Ribeiro Viegas (FIRJAN/RJ); Ana Cláudia Zamboti (COORDEMA – PM Volta Redonda/RJ); Sérgio Dias Canella (Furnas/RJ), Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ).

#### **PAUTA**

- 1- Leitura e aprovação da ata da última reunião (31/10/07)
- 2- Informes da Secretaria Executiva
- 3- Aprovação da revisão do Regimento Interno do CEIVAP

#### **ABERTURA**

O Presidente do CEIVAP, Sr. Paulo Teodoro de Carvalho (SEMAD/MG), conferido o quórum, abriu a 4ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, do dia 03 de dezembro de 2007, convidando para compor a mesa a 2ª

58 Vice-Presidente do CEIVAP e Secretária Executiva Interina, Sra. Ana Maria de Gouvêa (FCR/SP) e  
59 justificando a ausência do 1º Vice-Presidente, Sr. Mauro Ribeiro Viegas (FIRJAN/RJ), que não pôde  
60 comparecer por motivo de morte na família; chamou, ainda, para compor a mesa o Presidente do Conselho  
61 de Administração da AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira (Prefeitura e SAAE de Barra Mansa/RJ e  
62 AMPAS/RJ); os representantes do Governo do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Firmino Pereira (SERLA), do  
63 Governo de Minas Gerais, Sra. Marília Melo (IGAM) e do Governo de São Paulo, Marco Martinelli  
64 (SEAA); o representante da ANA, Sr. Wilde Gontijo, e da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do  
65 Meio Ambiente, Sr. Franklin de Paula Júnior.

## 66 67 **ASSUNTOS TRATADOS**

### 68 69 **1- Leitura e aprovação da ata da última reunião do CEIVAP (31/10/07)**

70 A ata da 3ª Reunião Extraordinária do CEIVAP de 2007, realizada em Resende/RJ, no dia 31/10/2007, foi  
71 aprovada por unanimidade na forma como foi apresentada.

### 72 73 **2- Informes da Secretaria Executiva**

74 A Secretária Executiva do CEIVAP declarou não haver nenhum informe.

### 75 76 **3- Aprovação da revisão do Regimento Interno do CEIVAP**

77  
78 Na verificação do quórum para votação do Regimento Interno revisado, registrou-se a presença de 43  
79 membros (instituições), ou seja mais de 2/3 dos 60 membros presentes, portanto fórum legal para votação.  
80 Verificou-se que as 43 instituições membros estavam representadas por 39 pessoas, fato que foi questionado  
81 por alguns presentes, lembrando que fora acordado que não seria mais permitido votar por procuração, ou  
82 seja, uma mesma pessoa não poderia votar mais de uma vez, representando mais de uma entidade. O  
83 Presidente do CEIVAP esclareceu ao Plenário que havia uma distinção entre votar por procuração  
84 (representando uma instituição que não compareceu à reunião) e votar mais de uma vez, porque aquela  
85 pessoa representa, efetivamente, por indicação, mais de uma instituição, como era caso do Sr. Renine César  
86 de Oliveira que era o representante legal, por indicação, da Prefeitura e do SAAE de Barra Mansa/RJ e da  
87 Associação dos Usuários do Médio Paraíba do Sul – AMPAS/RJ; do Sr. Renan Caratti, representante legal  
88 da Prefeitura e do SAAE de Jacareí/SP; e da Sra. Maria Luiza Ferreira da Silva, representante legal da  
89 ASSEMAE/RJ e do SAAE de Três Rios/RJ.

90 Esclarecido isso, procedeu-se à votação para aprovação do Regimento Interno, já revisado em reuniões  
91 anteriores. Antes da votação, foram propostas e acatadas pelo Plenário mais algumas alterações, a saber:

92  
93 - **Art. 6º - § 5º** - Foi acrescentado no final desse parágrafo que é *vedada a representação de mais de uma*  
94 *entidade por uma mesma pessoa.*

95  
96 - O representante da CAT-LEO/MG (Sr. Manoel Otoni Neiva) propôs que, no Art.10, § 1º, na frase (...) **vedada a reeleição para o mesmo cargo**, fosse suprimido **para o mesmo cargo** – proposta endossada pelo  
97 representante da FIEMG/MG (Sr. Wagner Costa). O representante da SESE-DAEE/SP (Sr. Edilson de Paula  
98 Andrade) discordou desta proposta. Foi colocado em votação a proposta do representante da CAT-LEO,  
99 sendo derrotada por 12 votos contra 31 a favor de que a redação desse parágrafo fosse mantida como está.

100  
101  
102 - **Art. 10 – Caput** – Foi suprimida a palavra **Executivo**, da denominação do cargo de Secretário-Executivo,  
103 que passa a ser denominado apenas Secretário. Observou-se que é necessário verificar em todo o texto do  
104 Regimento, onde consta a citação do referido cargo, para fazer a alteração aprovada.

105  
106 - **Art.18 - § 5º** - Onde está escrito: (...) **com pelo menos 01 (um) representante de cada Estado** (...),  
107 modificar assim: (...) *com pelo menos 03 (três) representantes de cada Estado, sendo 01 (um) por segmento*  
108 (...)

109  
110 - **Art. 19** – O número do artigo aqui referido foi grafado de forma incorreta, como artigo 19. Corrigir assim:  
111 **Não havendo o quorum mínimo definido pelo artigo 18** (...)

112

113 - **Art. 20** – Nesse artigo, que dispõe sobre quórum para tomada de decisões, fazer a mesma alteração feita no  
114 § 5º do Art. 18: entre os membros presentes tem que haver *pelo menos 03 (três) representantes de cada*  
115 *Estado, sendo 01 por segmento.*

116  
117 - **Art. 28 – Caput** – Onde se lê: **O CEIVAP instituirá Câmara Técnica Consultiva**; leia-se: ***A Plenária do***  
118 **CEIVAP instituirá (...)**

119 - **Art. 32 – Caput** – Onde está escrito que a instituição ou entidade faltosa receberá comunicação **da**  
120 **possibilidade** de desligamento da sua representação, suprimir **da possibilidade**, ficando assim a redação:  
121 *(...) receberá a comunicação de desligamento da sua representação.*

122  
123 - **Art. 36** – Onde está escrito: **Fica instituído o título honorário de Presidente de Honra do CEIVAP**,  
124 alterar a redação assim: *Fica instituído o título de **Honra ao Mérito** (...)*

125  
126 - **Art. 39** – Acrescentar **Parágrafo único**, com a seguinte redação:  
127 *O Art. 10 não se aplica à recomposição necessária para a adequação da atual Diretoria (exercício 2007)*  
128 *aos cargos previstos neste Regimento*

129  
130 - **Art. 41** – Alterar a redação assim: *Este Regimento Interno será aprovado pelo Plenário, entrando em vigor*  
131 *na data de sua aprovação* (em vez de **na mesma data**).

132  
133 Concluídas as últimas propostas de alteração, o Presidente do CEIVAP colocou em votação o Regimento  
134 Interno do CEIVAP revisado, o qual foi aprovado por unanimidade pelos 43 membros presentes com direito  
135 a voto.

#### 136 **ENCERRAMENTO**

137 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Plenário, das  
138 autoridades e dos demais convidados e declarou encerrada a 4ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, tendo a  
139 presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e, após sua aprovação, assinada  
140 pelo Presidente do CEIVAP, Sr. Paulo Teodoro de Carvalho e pela Secretária Executiva interina, Sra. Ana  
141 Maria de Gouvêa. Em seguida ao encerramento da 4ª Reunião Extraordinária, foi aberta a 2ª Reunião  
142 Ordinária convocada para a mesma data.

143 **Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária do CEIVAP de 2008, realizada no dia 12 de fevereiro de 2008,**  
144 **em Resende/RJ.**

145  
146  
147  
148 Resende 03 de dezembro de 2007

149  
150  
151  
152 Paulo Teodoro de Carvalho  
153 Presidente do CEIVAP

Ana Maria de Gouvêa  
Secretária Executiva (interina)